

L I D O
Em 30 / 03 / 05
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA

REQUERIMENTO Nº RQ 1829/2005
(Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 31 / 03 / 05:

[Assinatura]
Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 993/2003, que "Torna obrigatória a disponibilidade dos serviços de profissionais de salva-vidas nos Clubes, Associações Atléticas ou Assemelhados, estabelecidos no Distrito Federal e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no arts. 163 e 164 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 993/2003 que "Torna obrigatória a disponibilidade dos serviços de profissionais de salva-vidas nos clubes, associações atléticas ou assemelhados, estabelecidos no Distrito Federal e dá outras providências", de autoria do Deputado José Edmar.

JUSTIFICAÇÃO

O referido Projeto de Lei, necessita de tramitação em regime de urgência nesta Casa Legislativa, haja vista, ser de grande importância para a população do Distrito Federal, no que se refere à segurança.

05171400

[Assinaturas e rubricas]

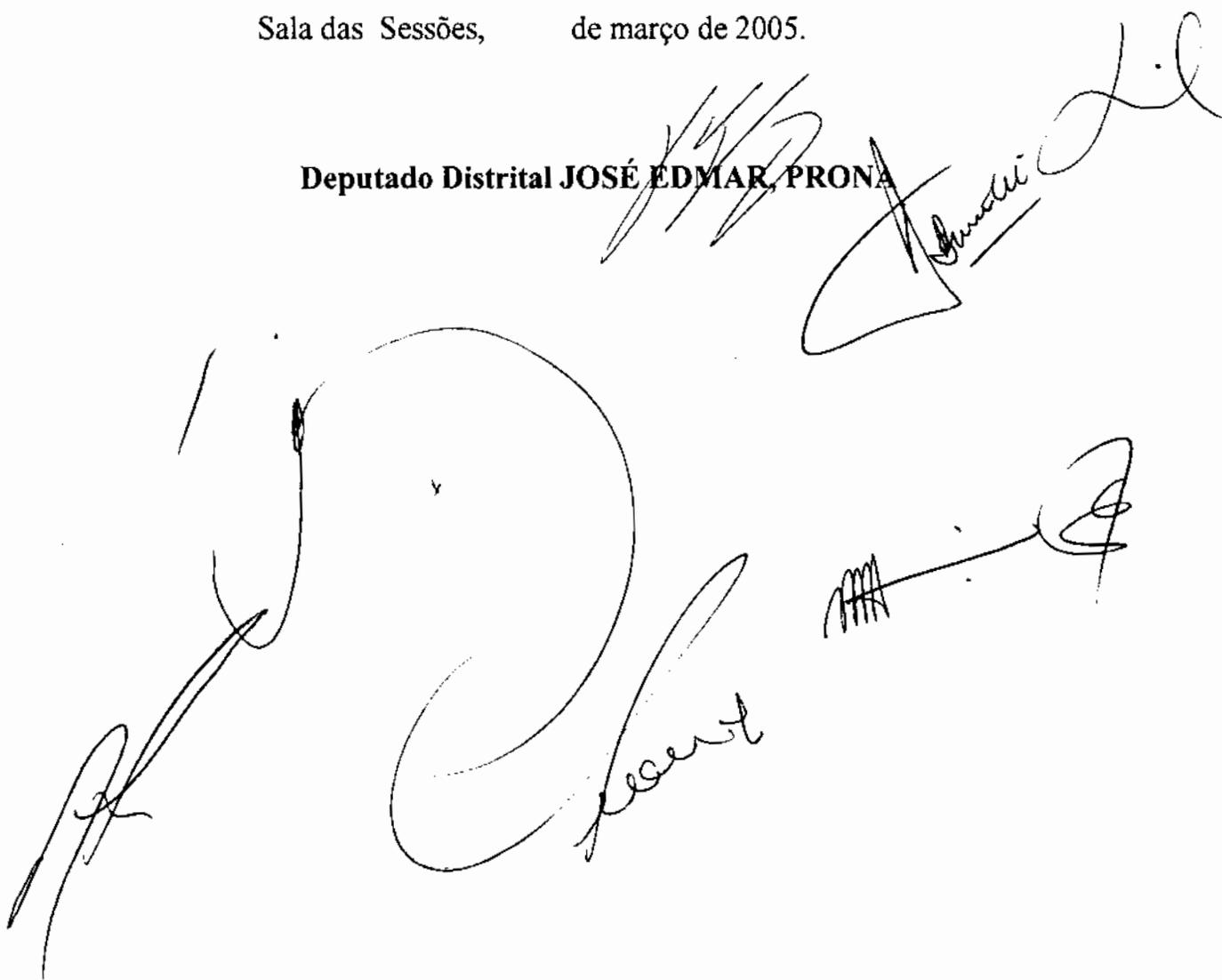
É sabido, que nos clubes, associações atléticas, ou assemelhados, onde se concentram várias pessoas para diversão e lazer, há a necessidade de alguém que possa estar sempre alerta e vigilante para que acidentes não aconteçam. Evitando assim, que vidas sejam ceifadas.

Vale ressaltar, que recentemente foi noticiado pela imprensa à morte de um adolescente na piscina de uma Universidade aqui em Brasília, o que gera muito desconforto e insegurança aos pais e responsáveis.

Por este motivo apresentei o Projeto de Lei nº 993/2003 e agora solicito urgência na aprovação do mesmo. Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa a sua aprovação.

Sala das Sessões, de março de 2005.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR PRONA

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. At the top right, there is a large, stylized signature that appears to be 'José Edmar Prona'. Below it, there are several other signatures, some of which are more compact and less legible. The signatures are scattered across the lower half of the page, with some overlapping. The overall appearance is that of a document with multiple signatures, likely representing different members of the legislative body mentioned in the text.